



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO : Nº 103 /2023

Torna obrigatória a instalação de dispositivo de reconhecimento facial e biometria na entrada de escolas da rede pública.

A Câmara Municipal de Maracanaú :

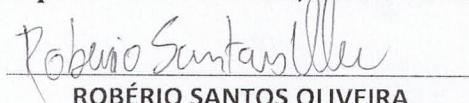
**Art. 1º** É obrigatória a instalação de dispositivo de reconhecimento facial e biometria para acessos aos estabelecimentos de ensino da rede pública.

Parágrafo único. O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino da rede pública, sem exceções, está condicionado à autorização prévia, que será verificada por meio de dispositivo de reconhecimento facial.

**Art. 2º** Será concedido um prazo de cento e oitenta dias, a contar da entrada em vigor desta lei, para que todas as escolas públicas que se enquadrem no caput deste artigo adotem a medida preconizada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Maracanaú, 28 de Abril de 2023.

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)





*Renovação com Responsabilidade*

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA:

A tecnologia tem ganhado força nos últimos anos, assim como novas aplicações, como sistemas de segurança pública, patrimonial e controle de acesso em organizações privadas. O reconhecimento facial e biometria por meio da inteligência artificial mapeia faces e tem sido parte fundamental para a segurança e a transformação digital.

Um exemplo de aplicação são as escolas. Os estudantes são previamente cadastrados para que as câmeras reconheçam simultaneamente diversos rostos e notifique aos pais a entrada e saída dos alunos. Com esses dados registrados, ainda é possível automatizar e acompanhar a frequência do estudante nas aulas, facilitando o controle de presença.

O reconhecimento facial também é um importante aliado na segurança, pois detecta indivíduos não cadastrados que tentarem acessar as dependências da escola, prevenindo assaltos e ataques criminosos em 100% dos casos identificados, já que a validação prévia impede a entrada de quem não estiver devidamente registrado no sistema. Desta forma, a equipe de segurança do colégio pode ser acionada rapidamente para controlar a situação.

A inteligência artificial possibilita que as câmeras de reconhecimento facial sejam capazes de oferecer mais assertividade e precisão na análise das pessoas. Um exemplo é a identificação de gênero dos indivíduos, faixa etária, comportamento, reconhecimento de objetos no rosto como óculos, máscara, boné, entre outros.

Além disso, são capazes de reconhecer pessoas que já cometem crimes, identificar indivíduos importantes para os negócios, além de novos usuários, conforme a necessidade do estabelecimento.

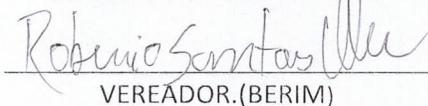
Por meio dessa solução, também existe a possibilidade de realizar o face tracking, ou seja, rastreamento que mapeia todos os passos de determinado indivíduo.

Além do mais, por meio de fotos, o reconhecimento facial permite a busca por pessoas desaparecidas ou foragidas, pois a tecnologia escaneia e anexa as imagens do indivíduo procurado a um banco de dados para que seja realizada a identificação da pessoa em todos os gravadores e câmeras que possuem a tecnologia.

Soluções de reconhecimento facial podem ser aplicadas em diversos setores, como varejo, indústria, serviços, educação e área pública. Uma pesquisa da International Data Corporation (IDC) revela que, em média, 25% das empresas brasileiras de grande porte têm apostado em projetos baseados em IA voltados para reconhecimento facial para diversas aplicações.

Câmara Municipal do Maracanaú, 28 de Abril de 2023

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

  
VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Emili Félix - Assessora Parlamentar  
Wesley Herculano – Chefe de Gabinete